



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Publ. DJE nº 5110. de 27/03.198..

RESOLUÇÃO Nº 344/98

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de designação de Juízes Auxiliares com competência para decidir monocraticamente as reclamações ou representações, relativas ao pleito de 04 de outubro vindouro, previstas nos artigos 5º, parágrafo 2º da Instrução nº 34 (Resolução nº 20.101/98) e 64 da Instrução nº 35 (Resolução nº 20.106/98) e artigo 93 da Instrução nº 28 (Resolução nº 20.103/98), com fundamento no Parágrafo 3º do artigo 96 da Lei nº 9.504 de 30.09.97,

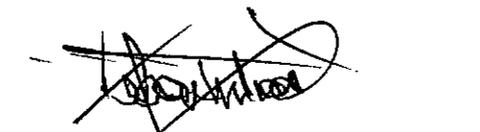
RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Desembargador **ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI** e o Excelentíssimo Juiz **JOÃO LUIS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE** para exercerem as funções de Juízes Auxiliares deste Tribunal, a partir desta data.

A presente Resolução entra em vigor nesta data.

**SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PARANÁ, em 23 de março de 1998**


TROIANO NETTO
Presidente


Des. ALCEU MARTINS RICCI
Corregedor Regional Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Res. nº 344/98 Fls.02

Eduardo Fagundes
Dr. EDUARDO LINO FAGUNDES

Membro

Wellington Mendes de Almeida
Dr. WELLINGTON MENDES DE ALMEIDA

Membro

Antenor Demeterco Junior
DR. ANTENOR DEMETERCO JUNIOR

Membro

Carlos Mansur Arida
DR. CARLOS MANSUR ARIDA

Membro

Fredi Humphreys
DR. FREDI HUMPHREYS

Membro

Denise Vinci Tulio
DRA. DENISE VINCI TULIO
Procuradora Regional Eleitoral